



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
10º REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE CABOTAGEM
(CONAPORTOS/CTEC) 2022**

Data: 26 de maio de 2022

Horário: 15h

Local: Vídeo conferência pelo *Teams* – sala virtual

Membros presentes:

Ministério da Infraestrutura:

Dino Antunes Dias Batista – Diretor do Departamento de Navegação e Hidrovias da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA) e Coordenador do Comitê Técnico de Cabotagem (CTEC)

Karênina Martins Teixeira Dian – Coordenadora Geral de Navegação da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA) e Coordenadora do Comitê Técnico de Cabotagem - Substituta (CTEC)

Casa Civil da Presidência da República

Marco Antonio Vivas Motta – Suplente

Ministério da Defesa – Marinha do Brasil

Sr. Mauro José Rocha de Araújo (Titular)

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Arthur Leonardo

Agência Nacional de Transportes Aquaviário – ANTAQ

Sr. Augusto Berton Vedan (Suplente)

Convidados:

Ministério da Infraestrutura

Fernanda de Souza Machado - DGMP

Gabriel Smidt Portela - Secretaria Executiva

Ministério da Defesa – Marinha do Brasil

Carlos Corrêa

1. ABERTURA

O Coordenador do Comitê Técnico da Cabotagem (CTEC), Sr. Dino Batista, iniciou saudando os membros e convidados presentes na sala virtual, informando que o CTEC é um dos comitês que compõe a Comissão Nacional das Autoridades nos Portos (Conaportos), possuindo um viés técnico e caracterizando-se por receber informações, discutir e subsidiar temas relacionados à cabotagem brasileira junto aos Órgãos envolvidos.

Em seguida informou que o objetivo da reunião é atualizar os membros sobre o andamento dos principais temas a serem acompanhados pelo Comitê, sendo eles:

- 1- Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem – BR do MAR;
- 2- Planos Setoriais do MInfra; e
- 3- Pontos de interesse na Cabotagem nos projetos Porto sem Papel 2.0, que contempla ações do projeto Janela Única Aquaviária; Port Community System – PCS e DT-E.

2. APRESENTAÇÕES

2.1 Atualização do Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem

A Sr.^a Karênina Dian, Coordenadora do Comitê Técnico de Cabotagem - Substituta, iniciou fazendo uma breve contextualização sobre a publicação Lei nº14.301 de 2022, que criou o Programa BR do Mar e fez alterações nas Leis nº 9.432 de 1997, que estabeleceu o ordenamento do transporte aquaviário no Brasil, e a nº 10.893 de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, além de outras alterações legais.

Informou que após a publicação da referida lei estão sendo elaborados os instrumentos necessários à sua regulamentação pelo MInfra e pela ANTAQ, o quais detalhou a seguir.

O principal deles é a minuta de Decreto Presidencial que irá estabelecer as regras, critérios e procedimentos a serem observados pelas pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, para implementação, habilitação, execução e monitoramento do Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem - BR do Mar, de que trata a Lei nº 14.301, de 2022. O decreto regulamenta principalmente o artigo Art. 05 da Lei nº 14.301, de 2022, que trata das possibilidades de afretamento a tempo das embarcações.

Entre as principais definições trazidas pelo decreto está:

- 1- Contrato de longo prazo – 10 anos; e
- 2- Afretamento baseado em frota própria – 3 vezes a tonelagem própria.

Outro instrumento que será publicado é a portaria ministerial que estabelecerá os procedimentos e diretrizes para habilitação de Empresa Brasileira de Navegação – EBN e de Empresa Brasileira de Navegação com autorização condicionada – EBN-CON, no Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem - BR do Mar.

Uma segunda portaria será editada para estabelecer as cláusulas essenciais para o contrato de longo prazo.

O Sr. Augusto Berton Vedan, pontuou que a Resolução da Antaq, que irá definir os critérios para enquadramento da embarcação como: efetivamente operante; e pertencente a um mesmo grupo econômico, já passou por audiência pública e está prestes a ser analisada na Diretoria do Órgão.

2.2 - Atualização dos Planos Setoriais do MInfra

A Sr.^a Karênina Dian, Coordenadora do Comitê Técnico de Cabotagem - Substituta, informou que o ministério está trabalhando nos Planos Setoriais, que foram estabelecidos pela Portaria Nº 123, de 2020, a qual instituiu o Planejamento Integrado de Transportes.

Neste contexto, os objetivos do Programa Br do Mar serão incluídos no Plano Setorial de Portos, uma vez que não instituído um Plano setorial de Cabotagem.

2.3 Atualização dos projetos Porto sem Papel 2.0, que contempla ações do projeto Janela Única Aquaviária; Port Community System – PCSS.

O Sra. Fernanda Machado, representante do Comitê Técnico de Integração de Sistemas (CTIS), fez uma apresentação contextualizando os pontos de interesse para Cabotagem, como a retirada, no Porto sem Papel, da obrigatoriedade do Certificado de Livre Prática- CLP, exigido pela ANVISA, conforme a Lei nº 14.301/22. O Sr. Arthur Leonardo, representante da ANVISA, teceu alguns comentários sobre o processo de internalização no órgão da nova regra estabelecida pela lei.

O Sra. Fernanda Machado fez uma detalhada apresentação atualizando os membros sobre o status dos projetos Janela Única Aquaviária e Port Community System – PCSS.

2.4 Atualização do Documento Eletrônico de Transportes – Dte

Gabriel Smidt Portela, da Secretaria Executiva do Minfra, atualizou os membros a respeito do processo de criação do Documento eletrônico de Transportes – Dte, sobre as etapas já desenvolvidas e as que estão por vir. Também explicou como o transporte de cabotagem está sendo contemplado no processo.

3. ENCERRAMENTO

O Sra. Karênina Dian, agradeceu a participação de todos. Sendo assim, deu-se por encerrada a 10ª Reunião do Comitê Técnico de Cabotagem, da qual lavrou-se a presente ata que aprovada, será assinada preferencialmente por meio eletrônico pelos membros do Comitê.
